



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 033, DE 18 DE ABRIL DE 2017

Retifica e altera entidades representativas de trabalhadores e seus respectivos representantes no Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAI.

JOSÉ MILESI, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam retificadas e alteradas as entidades representativas de trabalhadores e seus respectivos representantes que integram o Conselho Municipal de Meio Ambiente seguintes:

Sindicato dos Produtores Rurais

Carliene Mendonça Martins
Jones Almeida da Costa - suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Francisco Pereira Cunha
Joseane Gomes da Silva – suplente

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto 024/2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.